

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 105

" APLICA GRATIFICAÇÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL NOS MESES DE ABRIL, E ABRIL E MAIO. "

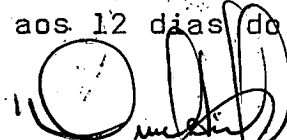
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

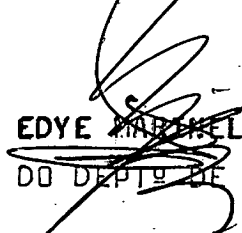
### R E S O L V E :

APLICAR aos funcionários abaixo, o acréscimo à gratificação do Regime de Tempo Integral nos meses de Abril, e abril e maio respectivamente, em virtude do grande acúmulo de serviços existente nos diversos órgãos da Municipalidade, conforme segue abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO:	MES(ES):	ACRÉSCIMO
ANTONIO CAVALCANTE MAIA.....	ABRIL.....	R\$ 645,05-
MITSUO NISHINO.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 1.095,00-
HELIO VENTURINI JUNIOR.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 577,50-
ALEVINO PRADO.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 538,18-
ANTONIO PEREIRA.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 689,50-
SAKARI NISHIDA.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 738,50-
IRINEU BIGUETTI.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 630,54-
IVANIL CARRITO.....	ABRIL/MAIO.....	R\$ 528,50-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de maio de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUERTO RICO  
SERIE DE 15 / 05 / 1975  
FE No. 870  
DAS. Em. 27 / 06 / 1975

